



Liberado para Plenário sob o nº 324/1°
por Candido Ferreira de Freitas
20/05/2025 11:28:36



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino

REQUERIMENTO

Protocolado em 20/05/2025 11:16:47

Ementa: REQUER a compesa que realize uma ação para identificar as pessoas que irão ser beneficiadas pela lei Nº 14.898/2024 Lei da tarifa social de água e esgoto, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em Única (Sessão)
Em 21 de 05 de 2025
Senivaldo
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja solicitado ao Presidente da COMPESA Sr. Alex Machado Campos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo presente, em virtude da aprovação da lei nº 14.898/2024 e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 13 de junho de 2024 e entrada em vigor em janeiro de 2025. Ocorre que trecho da lei no seu Art 4º diz que deverá ser feita automaticamente pelo prestador de serviço com base em informações do CadÚnico e no banco de dados já utilizados pelos prestadores, e em seu parágrafo 4º diz que a unidade usuária que satisfazer aos critérios de elegibilidade da Tarifa Social de Água e Esgoto deverá ser incluída na categoria de Tarifa Social pelo prestador do serviço, no caso a COMPESA, sem necessidade prévia da comunicação ao usuário. Ou seja, já era para COMPESA ter instituído a Tarifa Social e contemplado os usuários desde janeiro 2025, independente do usuário ir até a COMPESA para solicitar, e até o momento não se tem a inclusão de diversas unidades na Tarifa Social. Por isso, é de suma importância que a COMPESA atenda a nossa solicitação e que faça uma ação voltada a atender os usuários que se encaixem na Tarifa Social concedendo esse benefício, como também que essa ação atendam aqueles que não forem contemplados diretamente, mas que tenham o direito de contestar a sua inclusão.

Caso aprovado o requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Presidente da COMPESA Sr. Alex Machado Campos, ao Secretário de Recursos Hídricos Sr. José Almir Cirilo, ao Deputado Estadual Cayo Albino e ao Presidente da ARPE – Agência de Regulação de Pernambuco Carlos Porto Filho e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 20 de Maio de 2025

Senivaldo Rodrigues Albino



Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 03/07/2025 _____ ~~Assinado~~

OD 628 ao 631

